



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria

Responsável pela Demanda: **Breno Uriel de Barros** Matrícula: 29

Telefone: 35
3654 1478

e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS REUNIÕES DESTA CASA ✓

2. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a Contratação por ser de suma importância para a administração pública. A Câmara Municipal realiza suas reuniões no período noturno sendo que seus colaboradores que por necessidades ficam em tempo integral na repartição, assim se faz necessário com objeto de proporcionar o fornecimento de lanches após as reuniões, palestras e no desenvolvimento de suas atividades afins.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância para poder proporcionar aos colaboradores condições de permanecerem durante tempo integral nos dias de reuniões.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	BOLO DE VÁRIOS SABORES	30 UNIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

2	MINI SALGADOS ASSADOS	45 CENTOS
3	MINI SALGADOS FRITOS	45 CENTOS
4	PÃO DE QUEIJO	300 UNIDADES
5	PIZZA	30 UNIDADES

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02/2065 a 12/2026

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme necessidade

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rosemeire Simão

4.4. Prazo para pagamento: 5 (cinco) dias após a emissão e entrega da nota fiscal

Gonçalves, 14/01/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Breno Uriel de Barros Breno Uriel de Barros